



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025. Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 297

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 12/12/25

Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Bia Alcantara/PT
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a Aquisição de Parquinho Infantil CAPSi, com o objetivo de qualificar o espaço de convivência e ampliar as possibilidades terapêuticas oferecidas aos pacientes atendidos. A implementação de um ambiente lúdico contribui para o desenvolvimento psicossocial, fortalece vínculos, favorece a socialização e integra estratégias de cuidado utilizadas no acompanhamento em saúde mental infantojuvenil. Dessa forma, o investimento reforça a política de atenção integral e humanizada, alinhada às diretrizes do SUS e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição de Parquinho Infantil CAPSi
Valor Total	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.627.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário